

Artº 7

300\$00

Solo do acto

300\$00

600\$00 São Seiscentos escudos

Registado sob o nº 678

CMP
AG

prer quaisquer prédios rústicos ou urbanos, outorgar e assinar as respectivas escrituras, bem como contratos de promessa de compra e venda ou de arrendamentos, representá-lo junto de quaisquer Repartições Públicas, nomeadamente Repartições de Finanças, Conservatórias do Registo Predial e aí requerer registos provisórios ou definitivos, cancelamentos e averbamentos.; representá-lo ainda em júizo, usando para o efeito, de todos os poderes forenses em direito permitidos, os quais, deyerá substabelecer em advogado ou procurador habilitado sempre que deles tenha de usar, requerendo, praticando e assinando tudo o que seja necessário ao indicado fim.-----

---Mais lhe confere poderes para o representar junto de quaisquer Repartição de Finanças, liquidar impostos ou contribuições, reclamando dos indevidos ou excessivos, recebendo titulos de anulação e as suas correspondentes importâncias, requerer avaliações fiscais e inscrições matriciais, fazer manifestos, alterá-los ou cancelá-los, apresentar relações bens ou mapas de inquilinos, podendo ainda prestar quaisquer declarações complementares.-----

----Assim o disse e outorgou.-----

---Esta procuração foi lida e o seu conteúdo explicado, em voz alta ao outorgante

António Pedro de Sousa, "deverá", "passar", "liquidar", "deverá"

António Pedro de Sousa, "deverá", "passar", "liquidar", "deverá"

Instrumento avulso do ano de 1989

Registado no livro 7 a fls.24

Em 2/2/989

A "juante,

CMP
AG

PROCURAÇÃO:- No dia catorze de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito, no Oitavo Cartório Notarial do Porto, perante mim, Ilma Isaura Gonçalves Lopes, ajudante deste Cartório, compareceu como outorgante:- ANTONIO PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA, natural de Santo Ildefonso, Porto, residente na Rua de Salgueiros, nº997-5º andar, apartamento-51, Nogueira, Maia, casado sob o regime de comunhão geral com D. Maria do Céu Rocha Covas Teixeira da Silva.-----

- Verifiquei a identidade do outorgante por exibição do seu bilhete de identidade nº 760215 de 25 de Novembro de 1986, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.-----

E por ele foi dito:- Que, com a faculdade de substabelecer constitui bastante procurador seu filho JAIME ANTONIO COVAS PEDROSA TEIXEIRA DA SILVA, divorciado, natural de Sé, Porto, residente com o mandante, ao qual confere os necessários poderes para, com livre e geral administração civil, reger e gerir todos os bens dele outorgante. E, assim para dar ou tomar de arrendamento quaisquer prédios de qualquer natureza no todo ou em parte, pelos prazos, rendas e condições que entender convenientes, pagar ou receber rendas, passar e assinar recibos, despedir e admitir inquilinos, renovar, prorrogar ou rescindir os respectivos contratos. Para receber quaisquer importâncias em dinheiros, valores ou rendimentos, certos ou eventuais, vencidos ou vincendos, que pertençam ou venham a pertencer ao outorgante por qualquer via ou título, passando recibos e dando quitações, podendo ainda com-